



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.824/2022

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN, nomeada Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica a Sra. GÉSSICA APARECIDA CELESKI, nomeada Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2734
Data 11/11/2022
Página 59